

NOTÍCIAS

ÚLTIMAS

Covid-19: Fiocruz defende importância de vacinar crianças

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou ontem (28) nota técnica em que defende a importância de vacinar crianças de 5 a 11 anos contra covid-19. A Fiocruz avaliou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizou uma análise técnica rigorosa para autorizar a aplicação dos imunizantes em crianças dessa faixa etária e que a vacinação infantil já foi iniciada em outros países, sendo ferramenta fundamental no controle da pandemia. “Ainda que em proporções de agravamento e óbitos inferiores aos visualizados em adultos, as crianças também adoecem por covid-19, são veículos de transmissão do vírus e podem desenvolver formas graves e até evoluírem para o óbito”, diz a Fiocruz, que acrescenta que eventos adversos pós vacinação têm se mostrado raros e menos frequentes que as complicações e óbitos causados pela covid-19.

Gravidade

Os pesquisadores da fundação elencam que a vacinação de crianças vai reduzir formas graves e óbitos pela covid-19 nessa faixa etária, além colaborar potencialmente na redução das transmissões e ser uma das mais importantes estratégias para o retorno e manutenção segura das atividades esco-

lares presenciais. A Fiocruz argumenta que a vacinação de crianças é uma “alternativa robusta” para garantir a continuidade do ensino presencial, o que permite a identificação e cuidado de alunos com diferentes vulnerabilidades, muitas acentuadas pela pandemia.

“Rotinas de convivência mais ampla e social das crianças, o que inclui a escolarização, são fundamentais para o seu crescimento e desenvolvimento. Neste sentido, apoiar a estruturação de políticas que propiciem a vacinação de crianças, em momento oportuno, conforme autorização e recomendações das agências regulatórias, pode contribuir para a manutenção de escolas abertas no ano de 2022, com redução da transmissibilidade do vírus e evitando o surgimento e circulação de novas variantes. Este panorama será fundamental para a garantia de saúde e segurança de todos os que convivem nas escolas, bem como para a proteção de pais, avós e responsáveis.”

A vacinação de menores de 12 anos já teve início em diversos países do mundo, como nos Estados Unidos, onde 5 milhões de crianças na faixa etária já foram imunizadas com a vacina da Pfizer, a mesma autorizada pela Anvisa há cerca de duas semanas.

Governador da Bahia disse que ainda não é possível dizer quando começará a reconstrução das áreas destruídas pelas enchentes que atingem o estado

O governador da Bahia, Rui Costa, disse ontem (28) que o estado atravessa “o maior desastre natural da história”. Em entrevista coletiva, Costa disse que ainda não é possível dizer quando começará a reconstrução das áreas destruídas pelas enchentes que atingem o estado neste mês.

“A Bahia está devastada e ainda não é possível estipular quando as estradas vão ser recuperadas. Não sabemos a extensão. Vamos ter que olhar, caso a caso, a solução técnica. Em alguns lugares vamos ter que mudar a opção. Uma ponte de 50 metros de largura, por exemplo, que foi levada pela água pode ser um pouco maior, com 70 metros, para facilitar a passagem do rio”, adiantou.

Ainda segundo Costa, não será permitido que casas voltem a ser construídas em áreas de risco, próximas a rios ou em terrenos propensos a deslizamentos. O governador esclareceu que a prioridade das obras serão pontes e estradas essenciais que ligam os municípios a outras regiões e que estejam em locais de mais fácil acesso.

oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline



www.oestadoce.com.br

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25° C Max 30° C



Períodos nublados com chuva fraca

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 25° C • Brasília 25° C • Rio 27° C

MARÉS • ALTA 00h22 BAIXA 06h32
12h53 2.04m • 19h05 0.54m



FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

VIVALDE MARQUES EIRELI
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Operação para ATIVIDADE localizada na Avenida Eusebio de Queiroz N. 538, com o município de Eusebio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA na qual esta publicação é parte integrante.

CARTÓRIO ALMEIDA - OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - GUARAMIRANGA - CEARÁ - EDITAL DE CITAÇÃO
MÁRIA WILETA BATISTA DE ALMEIDA, Oficial do Cartório de Notas e Registros de Imóveis do Município de Guarumiranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que por parte de ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 23.863.371/0001-00, sede na Rua Alfredo Ladislau, 1406, Varjão, CEP - 60150-180, Fortaleza, Ceará, com seus atos constituintes na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201724510, e ARY BARROSO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 23.863.420/0001-05, e sede na Rua Fausto Cabral nº 540, Papiuí, CEP - 60175-415, Fortaleza, Ceará, com seus atos constituintes na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201724501, foi requerida uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autos nº 00015/2021, tendo como objetivo o reconhecimento de posse em relação ao imóvel de forma irregular, com entrada pelo imóvel localizado na Rua João Barão nº 303, no município de Guarumiranga/CE, com área de 681,85m², com o lote nº 001, com área de 23,33m no sentido norte para a Rua Coronel Linhares, limitando-se, ao NORTE, (lado direito): confinando com o imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, 291 de Luiz Otávio Mattos Brito; com imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, 285 de Ana Flor; com imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, 279 de Francisco Macário; com imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, S/N, de Maria de Tássia; com imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, 282 de Luiz Carlos Madeira Dias; com imóvel com frente para a Rua Cel. Linhares, 281 de Romei Paiva; ao LESTE (fundo): imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, com área de 681,85m², com o lote nº 001, com área de 23,33m no sentido norte para a Rua Coronel Linhares, S/N, de Maria de Tássia; com imóvel com frente para Rua Cel. Linhares, 229 de Fernando José Marinho; ao SUL (lado esquerdo): com imóvel de Ary & Silva Participações Ltda; ao OESTE (frente): confinando com a Rua João Barão. DECLARAÇÃO: Declaro para os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respectivo das divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras as fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que realizou o levantamento topográfico, independentemente das sanções disciplinares e penais (Art. 955, III do Provimento 08/2014/CGJ-CE). Planta e memorial assinados por Antonio Clóveur Pinheiro de Andrade Filho, Geodesta – RN: 060589094-3 – ART. CE20180415125. Tendo em vista a titularidade determinada em CITAÇÃO DE INTERESSES E DESCONHECIDOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem presumidos acéltos como verdadeiros os fatos articulados pela promotora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expedei-se o presente edital, a ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Guarumiranga/CE, aos 21/12/2021. (a) Cira Teresinha Maia Pimenta-Substituta.

SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELI
Torna público que requereu à SEUMA, a Licença Ambiental de Regularização para Atividades, para comércio atacadista de gases industriais (oxigênio, nitrogênio, acetileno etc), localizado na Rua Duarte Coelho, 1170 C, bairro Paupina, Fortaleza-CE.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA/CE
Bel Monique Gurgel de Souza Coelho, Titular do Vencido Manuel Cândido Filho / Natália Bento Chagas / Thiago Alexandre Cavalcante Pinto / Icaro André Martins - Substitutos, Ana Cristina Pegado de Araújo / Marcus Venício Alencar de Medeiros / Marcia Moreira Bezerra Moraes - Escriventes Autônomas.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDORA FIDUCIANTE
A Bel. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO, titular, por nomeação legal, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, INTIMA CLAUDETE SOUSA VIANA, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 980.807-SS/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.426.953-34, sobre o saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, constantes na Cédula de Crédito Bancário de nº 201919361, datada de 27 de junho de 2019, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob o R.05 da matrícula nº 22.792, deste ofício imobiliário, referente ao apartamento de nº 1001, localizado no 10º pavimento (10º andar) da Torre 01, situada nesta Capital, do empreendimento Brooklyn Central Park, à Rua José Rangel, nº 181, Bairro Papiuí, com uma área total privativa de 85,22m², dessa área 64,52m² é de área privativa principal e 20,70m² de área privativa acessória que corresponde à área de vagas de garagem, 29,99m² de área comum, 115,21m² de área total de construção e fração ideal de 0,00292829201 do terreno onde se acha engravado o condomínio, relativo aos encargos vencidos e não pagos desde NOVEMBRO DE 2020. Informa, ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 06 de dezembro de 2021, corresponde ao valor de R\$ 71.373,03 (setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais, três centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S., para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital devirá-se ao Cartório de Registro de Imóveis, sito na Av. Barão de Studart, 330, Meireles, Fortaleza-CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8 às 17 de Segunda a Sexta ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.S. a certificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. BANCO INTER S/A, tudo nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Caso V.S. a tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da presente publicação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 06 de dezembro de 2021, subscreve e assina. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO.

CARTÓRIO V. MORAES
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
RUA CASTRO E SILVA, Nº 121, LJS 97-101, BAIRRO CENTRO
TELEFONES: 85 3231-4170 / 3231-4198

FAÇO SABER QUE PRETENDOM CASAR-SE OS CONTRAENTES:
Edital nº 18037 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: FRANCISCO JOSÉ SOUZA DA SILVA e ANTONIA IVONETE DA SILVA;
Edital nº 18038 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: ERMESON BUSSON NERY e AMANDA MARIA CASTRO DE LIMA;
Edital nº 18039 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA CAVALCANTE e ANA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO;
Edital nº 18040 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: FRANCISCO ALVES TORRES e GRASIELLE RODRIGUES BRAGA;
Edital nº 18041 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: CLAUDIO XAVIER DA SILVA e THAIS BATISTA DOS SANTOS;
Edital nº 18042 - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: WILSON EVANGELISTA CLAUDIO e INGRIDY SOUSA ALVES;
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 28/12/2021
Kelvia Brenda Macedo do Carmo
Escrivente

Subiu para 21 o número de mortes resultantes das fortes chuvas que atingem a região centro-sul da Bahia. O balanço foi atualizado na tarde desta terça-feira (28) pelo governo do estado.

A morte mais recente foi a de um rapaz de 19 anos, que tentou atravessar uma enxurrada em Ilhéus, na noite de segunda-feira (27), mas acabou se afogando. O número de feridos permaneceu em 358. Um total de 136 municípios do estado decretaram situação de emergência.

O número de pessoas desabrigadas é de 34.163, enquanto o de desalojados

soma 42.929. Os desalojados são pessoas que tiveram que abandonar o local de residência, de forma temporária ou definitiva, mas que não depende de abrigo fornecido pelo governo. Já os desabrigados são aquelas pessoas que tiveram que sair de casa e que dependem de um abrigo público.

Pela manhã, quatro ministros do governo federal sobrevoaram as regiões atingidas por chuvas na Bahia e se reuniu com o governador do estado, Rui Costa. Eles também anunciaram medidas para auxiliar o esforço de atendimento à população desabrigada e

prometeram recursos futuros para a reconstrução da infraestrutura e de moradias.

Dezembro

A Bahia está enfrentando a pior chuva para o mês de dezembro desde 1989, segundo o governo estadual. A cidade de Itamaraju, no sul do estado, foi o município onde mais choveu no Brasil, com 769,8 milímetros (mm) de chuva, de acordo com dados do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o que representa mais de cinco vezes o volume esperado para dezembro (148,0 mm).

O presidente Jair Bolsonaro publicou medida provisória (MP) nesta terça-feira (28) que abre crédito extraordinário de R\$ 200 milhões ao Ministério de Infraestrutura. A verba será destinada à reconstrução de estradas e rodovias afetadas pelas chuvas.

“Determinei edição de MP de Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 200 milhões, a fim de viabilizar, no DNIT, a reconstrução de infraestruturas rodoviárias danificadas pelas chuvas nos estados da Bahia (mais afetado), Amazonas, Minas Gerais, Pará e São Paulo”, disse o presidente pelo Twitter.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.12.09/ARP-03 e 21.12.09/ARP-04, referente ao Pregão Eletrônico Nº 21.12.09/PE. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender ao quadro operacional da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do Município de Itaipuoca/CE. Assinatura da Ata: 28/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: MED DANTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.366.326/0001-33, vencedora do Lote 011 por ela elencado com o valor global estimado de R\$ 23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.913.876/0001-62, vencedora do Lote 02 por ela elencado com o valor global estimado de R\$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais). As atas com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itaipuoca, setor de Licitações. Milena Elaine Campos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. Itaipuoca-CE, 28 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO ALMEIDA 3º OFÍCIO. CNPJ/MF 0316983000133. Canindé - CE - 3º OFÍCIO. JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA - Tabelião e Registrador. CAIO MAGNI ALMEIDA LIZETTE T. MAGNI ALMEIDA - Substitutos. REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECON. Travessa Pompílio Cruz, 257, Centro - Canindé-Ceará - Fone: 85 3343-1995 / Fax: E-MAIL: cartorioalmeidacn@hotmail.com
EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO, expedido nos autos do Procedimento Administrativo de Usucapião, PROCESSO No. 124/2021. O Bel. Julio Eduardo Lima de Almeida, Ilmo. Titular do 3º. Ofício, 2ª. Zona de Registro Imobiliário da Comarca de Canindé, Ceará, na Travessa Pompílio Cruz, no 257, Bairro Centro, Canindé, Ceará, CEP 62.700-000, na forma da Lei FAZ SABER aos Srs. JOSÉ ARIMATEIA BEZERRA E SILVA e MARIA LUCIUDA BARROSO UCHOA, réus certos e concordes com o requerimento de USUCAPIÃO, e os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e/ou titulares de eventuais direitos reais, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Sr. ALEX FERREIRA BARROSO, solicitou a abertura do procedimento administrativo de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel: TERRENO IRRREGULAR, com formato irregular, distante cerca de 6,72 metros (m) para a esquina mais próxima, localizada na RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (RUA S. D. O.), BAIRRO CAMPINAS, CIDADE DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, com uma área superficial total de 570,00 metros quadrados (m²) e um perímetro de divisa (limítrofe) de 100,00 metros (m), na seguinte descrição: inicia-se a descrição desta polígono a partir do Ponto (P 1º) coordenadas UTM (E 466218,73m / N 9519700,73m), situado no limite do terreno da Rua S. D. Oficial, de propriedade do Sr. José Arimateia Bezerra e Silva; Deste segue no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o terreno da Rua S. D. Oficial, de propriedade do Sr. José Arimateia Bezerra e Silva, numa extensão de 30,00 metros (m) até o ponto 2 (P2) coordenadas UTM (E 466218,97m / N 9519671,75m); Deste segue no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o terreno da Rua Sem Denominação Oficial (Rua S. D. O.), numa extensão de 19,00 metros (m) até o ponto 3 (P3) coordenadas UTM (E 466192,19m / N 9519674,58m); Deste segue no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o terreno da Rua Sem Denominação Oficial (Rua S. D. O.), de propriedade da Sra. Maria Luciluda Barroso Uchoa, numa extensão de 19,00 metros (m) até o ponto 4 (P4) coordenadas UTM (E 466218,73m / N 9519700,73m); perfazendo desta forma uma área 600,00 metros quadrados (m²) e um perímetro de divisa (limítrofe) de 100,00 metros (m). LÍMITES E CONTRAÇÕES: ao SUL (frente): com o largo da Rua Sem Denominação Oficial (Rua S. D. O.), numa extensão de 30,00 metros (m); ao NORTE (Fundo): com o terreno da Rua S. D. Oficial, de propriedade do Sr. José Arimateia Bezerra e Silva, numa extensão de 19,00 metros (m); ao LESTE (Lateral Esquerda): com o terreno da Rua S. D. Oficial, de propriedade do Sr. José Arimateia Bezerra e Silva, numa extensão de 30,00 metros (m); ao OESTE (Lateral Direita): com o terreno da Rua Sem Denominação Oficial (Rua S. D. O.), de propriedade da Sra. Maria Luciluda Barroso Uchoa, numa extensão de 30,00 metros (m), com inscrição imobiliária-cadastral municipal sob o nº. 8310, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termo, expedei-se o presente edital para comunicação dos interessados, incertos, ausentes e não sabidos para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir a partir da data da publicação, manifestem-se sobre o pedido de abertura do procedimento administrativo de usucapião. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Canindé, Ceará, 28 de dezembro de 2021. Francisco Chagas Barras de Sousa - Escrivente Autorizado

COMUNICADO À POPULAÇÃO Nº 03/2021
COMUNICADO DE GREVE DOS SERVIDORES DA SAÚDE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE, entidade sindical representativa dos servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte - CE, regularmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.05161/99-15, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e para cumprimento das exigências do art. 13 da Lei Federal nº 7.783/1989, e COMUNICA à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, em especial à Secretária de Saúde, seus Órgãos, Serviços, Unidades e Departamentos, aos Usuários dos Serviços Públicos Municipais e à População em Geral, que os Servidores da Saúde de Provimento Efetivo da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte - CE, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2021, às 15:30h, em seguida convocação, no Auditório do CEREST, situado à Rua Tulebio João Machado, nº 195, Bairro Santa Teresa, nesta Cidade, perante esta entidade sindical, deflagraram greve com paralisação parcial de suas atividades por prazo indeterminado, no âmbito da Saúde Pública, a qual terá início segunda-feira, aos 07 (sete) horas do dia 03 de Janeiro de 2022.
O movimento parafestiva justifica-se por estar frustrado o processo de negociação com vistas ao atendimento da Pauta de Reavaliações Emergenciais 2021 dos Servidores de Saúde, na forma dos Ofícios SISEMUN nº 21, 32, 37, 67, 82, 84 e 87, do dia 02 de 2021. O Oficial, Francisco Flávio de Menezes.
Nesta oportunidade, informamos que, durante a Greve, a categoria manterá em atividade equipes de trabalhadores, no percentual de 30% (trinta por cento) da força de trabalho, com o propósito de assegurar a manutenção da prestação dos serviços essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei Federal nº 7.783/1989.
Sala da Presidência do SISEMUN, Juazeiro do Norte - CE, 28 de Dezembro de 2021
Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMUN



FOTO REUTERS

Governador disse que a prioridade das obras serão pontes e estradas essenciais que ligam os municípios

Números

Já são 116 municípios afetados e o número de cidades que decretaram situação de emergência chega a 100. Segundo a Defesa Civil da Bahia, até o momento, 470 mil moradores foram prejudicados de alguma maneira pelos temporais. As enchentes do estado já deixaram 20 mortos e mais de 31 mil desabrigados.

“A sensação que nós temos é, pelas imagens que vemos, de um grande bombardeio em todo o estado”, disse o go-